



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ID 18196097)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FLÁVIA DANIELE GOMES
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, FAZENDA RIO GRANDE, MANDIRITUBA, PIEN, QUITANDINHA, RIO NEGRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL
Lei de criação	Lei 10.770/2003 e RA 131/2007
Data de instalação	18/02/2009
Data da última correição realizada	14/08/2025
Período de correição	15/08/2025 a 09/04/2026

Em 09/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 18^a Correição Ordinária na 03^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS**, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto BRUNO MAGLIARI e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3^a VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/votor/des_cnpjcode

de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJTT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjede

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juiz Substituto fixo

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS
- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	07/10/2013

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
19/06/2025 a 08/07/2025	1º período de férias de 2025
09/07/2025 a 28/07/2025	2º período de férias de 2025
30/08/2025 a 07/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
25/09/2025 a 25/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
02/03/2026 a 05/03/2026	Cursos, seminários, estudos lc 35/79

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 85/2023).

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juiz Substituto fixo

Juiz	Designação na Unidade
CHRISTIANE BIMBATTI	22/01/2024 a 15/06/2025
BRUNO MAGLIARI	16/06/2025 a



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)

Juiz	Período	Motivo
Bruno Magliari	14/08/2025 a 02/09/2025	2º período de férias de 2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.2.1.2. Residência do Juiz Substituto fixo

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

O Juiz Substituto fixo tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº 96/2025).

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Gustavo Jacques Moreira da Costa	09/02/2026 a 18/02/2026	AUXILIAR O(A) JUIZ(A) COORDENADOR (A) DO CEJUSC (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Sandra Mara De Oliveira Dias, considerando sua atuação como Supervisora do CEJUSC

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALEXSANDRO MASCARI PASCHOAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
ANA CRISTINA LUCAS FACUNDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
CARLOS EDUARDO DE MORAES GOMES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ELIANE APARECIDA ROCHA	ANALISTA JUDICIÁRIO	
KELLY REGINA ALGE MONTEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
MARCELO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMPOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
MARCOS COSTA LAZZARATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
NEUSA SUMIKO YOSHIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
PRISCILA CLAUDIA WORLICZECK	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
RICARDO BETIATTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
THAIS MARIA DAMBROS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto		104



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpj.php

férias)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Elton Paulo Etges	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gilberto Luciani	ANALISTA JUDICIÁRIO
Juliana Foltran Murara	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leandro Ortolan	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luciana Pisa Queiroz de Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luisa Hammerschmidt Goulart Bora	ANALISTA JUDICIÁRIO
Roberto Luis da Silva Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	7
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	6

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Isabelle Manika E Silva	16/06/2025
Leticia Ulson Saviski	18/08/2025

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 22/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 22.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.458	1.644	1.721	12,76%	4,68%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	394	454	418	15,23%	-7,93%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.837	1.852	1.906	0,82%	2,92%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	15	13	22	-13,33%	69,23%
Total da Vara	3.704	3.963	4.067	6,99%	2,62%



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

TRT	343.512	349.065	356.101	1,62%	2,02%
-----	---------	---------	---------	-------	-------

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	475	426	39	54
Tutelas provisórias (423 /424/427)	77	38	-	10
Total	552	464	39	64

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	32,67%	33,01%	35,49%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.553	1.777	437
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	108	80	15
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	68	59	15
Total de casos novos	1.593	1.798	437

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	121	103	29
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.573	1.789	469
Total de solucionados (conforme META 1)	1.724	1.538	346



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjnada

Percentual	109,60%	85,91%	73,77%
------------	---------	--------	--------

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
358	297	82,96%	61	17,04%	13	3,63%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.593	1.798	437
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	16	26	6
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.580	1.339	297
Solucionados sem resolução do mérito (45)	180	239	61
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	516	765	852

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.620	1.430	319
Conciliações (conforme critérios da META 3)	705	742	161
Percentual	43,52%	52,54%	50,48%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	216	52	34
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	217	52	27
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	1	7

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	90	71	97



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cepineda

Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	40	54	52
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	78	65	63
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	164	124	139
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	6	7	18
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	167	127	146
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	113	104	107
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	7	8	17



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 22/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	36

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	353	389	87

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	30,31%	34,64%	38,67%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.140	1.579	288
Extinção na etapa de liquidação (90493)	582	936	212
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	394	454	418



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjeda

Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	234	195	183
--	-----	-----	-----

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	563	868	202
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	9	48	6
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	1	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	9	20	4

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	72	67	98

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	308	301	246

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	616	927	204

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	494	618	162
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	453	589	109
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.837	1.852	1.906

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	41	43	11



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjede

Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	355	479	79
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	52	61	16
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	4	6	3



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.051	896	875
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	303	546	105
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	1.886	1.914	1.895

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	180	110	46	20

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	408	83	51
Processos suspensos (300)	515	844	886

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	429	602	108

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	35,83%	30,53%	31,56%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 22/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	21	38	13/04/2026	03/09/2026	2	206
Instrução	36	52	13/07/2026	11/12/2026	154	187
Una	47	44	29/07/2026	11/08/2026	423	109
Encerramento de Instrução	38	51	15/06/2026	15/10/2026	98	74

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 22/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	85	932
Instrução	417	635
Una	1.277	250
Encerramento de Instrução	418	143

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 22/03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 32 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000930-22.2024.5.09.0965	10/07/2024
2	RTOrd	0000288-15.2025.5.09.0965	05/03/2025



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

3	RTOrd	0000296- 89.2025.5.09.0965	06/03/2025
4	RTSum	0000860- 68.2025.5.09.0965	11/06/2025
5	RTOrd	0000898- 80.2025.5.09.0965	18/06/2025
6	RTOrd	0000926- 48.2025.5.09.0965	23/06/2025
7	RTOrd	0001046- 91.2025.5.09.0965	14/07/2025
8	RTSum	0001048- 61.2025.5.09.0965	14/07/2025
9	RTSum	0001096- 20.2025.5.09.0965	22/07/2025
10	RTOrd	0001129- 10.2025.5.09.0965	25/07/2025
11	RTOrd	0001186- 28.2025.5.09.0965	05/08/2025
12	RTOrd	0001239- 09.2025.5.09.0965	15/08/2025
13	RTOrd	0001250- 38.2025.5.09.0965	18/08/2025
14	RTSum	0001258- 15.2025.5.09.0965	19/08/2025
15	RTSum	0001279- 88.2025.5.09.0965	21/08/2025
16	RTOrd	0001518- 92.2025.5.09.0965	01/10/2025
17	PAP	0001540- 53.2025.5.09.0965	06/10/2025
18	RTOrd	0001627- 09.2025.5.09.0965	17/10/2025
19	RTOrd	0001659- 14.2025.5.09.0965	23/10/2025
20	RTSum	0001690- 34.2025.5.09.0965	27/10/2025
21	RTSum	0001716- 32.2025.5.09.0965	31/10/2025
22	RTOrd	0001718- 02.2025.5.09.0965	31/10/2025
23	RTSum	0001758- 81.2025.5.09.0965	06/11/2025
24	RTOrd	0001808- 10.2025.5.09.0965	17/11/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjinda

25	RTSum	0001817-69.2025.5.09.0965	19/11/2025
26	RTSum	0001826-31.2025.5.09.0965	19/11/2025
27	RTOrd	0001827-16.2025.5.09.0965	19/11/2025
28	RTOrd	0001837-60.2025.5.09.0965	24/11/2025
29	RTSum	0001860-06.2025.5.09.0965	27/11/2025
30	RTOrd	0001867-95.2025.5.09.0965	28/11/2025
31	RTSum	0001916-39.2025.5.09.0965	05/12/2025
32	PAP	0000243-74.2026.5.09.0965	17/02/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
BRUNO MAGLIARI	156	178	334	80	414	595	235	1,76	2,53
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	1	0	1	599	199	0,01	3,01
CHRISTIANE BIMBATTI	78	137	215	24	239	916	231	1,03	3,97
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	503	234	0,00	2,15
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	1	1	0	1	823	224	0,00	3,67
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	6	3	9	3	12	663	220	0,05	3,01
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	404	322	726	133	859	875	227	3,78	3,85
Total	646	641	1.287	240	1.527				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
BRUNO MAGLIARI	16	42	58



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

CHRISTIANE BIMBATTI	1	8	113
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	2
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	21	57	250
Total	38	107	423



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras				
BRUNO MAGLIARI	12	0	430	105	11	0	558	235	2,37	
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	1	0	2	199	0,01	
CHRISTIANE BIMBATTI	17	0	258	51	11	0	337	231	1,46	
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	0	0	2	0	3	234	0,01	
FLÁVIA DANIELE GOMES	1	0	0	0	4	0	5	236	0,02	
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	1	0	1	219	0,00	
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	2	0	20	24	0	0	46	220	0,21	
ISABELLA BRAGA ALVES	0	0	0	0	4	0	4	239	0,02	
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	0	0	0	0	1	0	1	222	0,00	
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	0	0	0	0	1	204	0,00	
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	0	0	0	0	1	232	0,00	
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	292	85	569	655	142	0	1.743	227	7,68	
Total	328	85	1.277	835	177	0	2.702	-	-	

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 22/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 22/03/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, atualizado até 22/03/2026, constatou-se o registro de 1 incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
BRUNO MAGLIARI	0000906-57.2025.5.09.0965	Incidentes na Liquidação/Execução

Em consulta posterior, verificou-se que, na **data da correção**, o incidente não mais constava como pendente de julgamento no relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão.

Em consulta aos autos, observou-se que o incidente já havia sido julgado em 04/02/2026, porém sem o registro do movimento processual adequado a sanar a pendência no relatório estatístico, o que foi corrigido pela unidade em 24/03/2026.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.866	692	727	99	108	1.626
02ª VT	1.819	669	741	99	126	1.635
03ª VT	1.845	646	641	122	118	1.527
04ª VT	1.817	568	795	103	151	1.617

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,14%
02ª VT	89,88%
03ª VT	82,76%
04ª VT	88,99%
Média	87,19%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,56%
02ª VT	40,92%
03ª VT	42,31%
04ª VT	35,13%
Média	40,23%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 22/03/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	400	654	73	1.127
02ª VT	592	578	86	1.256
03ª VT	480	336	36	852
04ª VT	318	452	17	787
Média	448	505	53	1.006

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	85,91%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,85%	106,22%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	52,54%	100,00% *

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjedo

Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	33,00%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,01%	-0,01 p.p.	100,00% *
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	34,64%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	30,53%		



A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	952	591	593

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida						
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	85,58%	10*/10 (Bônus: 0)						
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	99,85%	10/10 (Bônus: 0)						
<p>Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)						
<p>Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)</p>	-2,78% p.p.	10/10 (Bônus: 1)						
<p>Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)</p>	-0,01 p.p.	10*/10 (Bônus: 2)						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024</th> <th>33,00%</th> <th>Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025</th> <th>33,01%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</td> </tr> </tbody> </table>			Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	33,00%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,01%	A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.	
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	33,00%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,01%					
A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.								



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

Taxa de Congestionamento Liquidado do Conhecimento	34,64%	Taxa de Congestionamento Liquidado da Execução	30,53%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)			42,89 dias	10/10	
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)			92,56 dias	10/10	
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)			10,44%	10/10 (Bônus: 4)	
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)			95,26%	8/10 (Bônus: 0)	
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)			1º Q	5/5	
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)			3º Q	2/5	
Total de Pontos				104	
Categoria do Selo				Prata	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000955-98.2025.5.09.0965	Decisão de processamento de recurso em 25-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001900-83.2016.5.09.0130	Decisão de processamento de recurso em 28-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000371-02.2023.5.09.0965	Decisão de processamento de recurso em 15-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000509-	Decisão de processamento de recurso em 02-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

95.2025.5.09.0965	admissibilidade.
0000161-53.2020.5.09.0965	Decisão de processamento de recurso em 18-11-2025 .Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade dos Magistrados por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e o Juiz do Trabalho Substituto compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em três dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **71** dias, até o encerramento da instrução foi de **124** dias e até a prolação de sentença foi de **127** dias.

Já neste ano, até o dia 22/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **97** dias, até o encerramento da instrução foi de **139** dias e até a prolação de sentença foi de **146** dias.

Em 22/03/2026 havia **36** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **20** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001513-	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 08-12-2025. Homologação dos cálculos de liquidação em 23-02-2026. Processo



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

07.2024.5.09.0965	aguarda elaboração da conta geral. Análise em 27-02-2026.
0000791-70.2024.5.09.0965	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 17-11-2025. Homologação dos cálculos de liquidação em 10-02-2026. Processo aguarda elaboração da conta geral. Análise em 27-02-2026.
0000962-27.2024.5.09.0965	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 26-11-2025. Homologação dos cálculos de liquidação em 29-01-2026. Processo aguarda elaboração da conta geral. Análise em 27-02-2026.
0001225-59.2024.5.09.0965	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 17-11-2025. Homologação dos cálculos de liquidação em 23-01-2026. Acordo homologado em 26-02-2026. Análise em 27-02-2026.
0000173-91.2025.5.09.0965	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 03-12-2025. Homologação dos cálculos de liquidação em 10-02-2026. Processo aguarda elaboração da conta geral. Análise em 27-02-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 177 (cento e setenta e sete) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001111-23.2024.5.09.0965	Convênios RENAJUD, CNIB utilizados em 01-12-2025, INFOSEG utilizado em 20-01-2026.
0001232-15.2016.5.09.0130	Convênio SISBAJUD utilizado em 25-08-2025, INFOJUD utilizado em 27-11-2025.
0000561-67.2020.5.09.0965	Convênios PREVJUD, CNIB utilizados em 19-11-2025
0000960-57.2024.5.09.0965	Convênio RENAJUD utilizado em 28-11-2025, CCS Bacen utilizado em 05-12-2025, SISBAJUD utilizado em 24-02-2026
0245200-75.2009.5.09.0965	Convênio SISBAJUD utilizado em 24-11-2025, INFOSEG utilizado em 21-01-2026
0681100-54.2009.5.09.0965	Convênio CENSEC utilizado em 17-10-2025.
0000228-86.2018.5.09.0965	Convênio PREVJUD utilizado em 16-09-2025, SISBAJUD utilizado em 07-10-2025, CCS Bacen utilizado em 01-12-2025
0000031-51.2017.5.09.0130	Convênio SNIPER utilizado em 22-09-2025, SISBAJUD utilizado em 29-01-2026
0000742-44.2015.5.09.0965	Convênio INFOJUD utilizado em 17-11-2025
0000859-25.2021.5.09.0965	Convênio CENSEC utilizado em 09-10-2025, SISBAJUD utilizado em 14-01-2026.



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	14.769.966,47
Decorrentes de acordo (253)	R\$	14.523.493,78
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	97.918,23

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	212.533,69
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.201.000,45
Imposto de renda (259)	R\$	297.843,42
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 4 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0001568-58.2010.5.09.0670	02/05/2024	368
0099800-76.2008.5.09.0670	24/11/2025	368
0099800-76.2008.5.09.0670	24/11/2025	368
0099800-76.2008.5.09.0670	24/11/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	34
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	76
3	Conhecimento	Concluso ao magistrado	2
4	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	8
5	Conhecimento	Sobrestamento	5
6	Conhecimento	Triagem inicial	1
7	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	19
8	Execução	Aguardando término dos prazos	22
9	Execução	Cumprimento de providências	2
10	Execução	Prazos vencidos	9
11	Execução	Sobrestamento	167
12	Liquidação	Aguardando audiência	1
13	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	32
14	Liquidação	Aguardando término dos prazos	15
15	Liquidação	Prazos vencidos	6
16	Liquidação	Sobrestamento	2

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 22/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis



Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 23.03.2026, a existência de 183 (cento e oitenta e três) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 19.11.2025, nos autos 0000899-80.2016.5.09.0965, ou seja, há 65(sessenta e cinco) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	3	3
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	3	3
Apresentação de Laudo Pericial	5	5
Apresentação de Quesitos	4	4
Contraminuta	1	1
Contrarrazões	6	5
Embargos de Declaração	3	3
Embargos à Execução	1	1
Impugnação	8	8
Impugnação aos Cálculos de Liquidação	1	1
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	1	1
Indicação de Bens à Penhora	10	10
Manifestação	128	115
Recurso Adesivo	1	1
Recurso Ordinário	1	1
Solicitação de Habilitação	7	7
Total	183	169

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (183 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 22/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	1745	82,00%
Mandado de Penhora	133	6,25%
Mandado	129	6,06%
Mandado de Citação	81	3,81%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	20	0,94%
Mandado de Constatação	10	0,47%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	3	0,14%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,05%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,05%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	1	0,05%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,05%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	2128	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 22/03/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.



O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
GILBERTO LUCIANI	0000145-89.2026.5.09.0965	12/02/2026	Mandado de Penhora
GILBERTO LUCIANI	0000052-29.2026.5.09.0965	25/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000811-37.2019.5.09.0965	26/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000811-37.2019.5.09.0965	26/02/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ELTON PAULO ETGES	0001893-93.2025.5.09.0965	02/03/2026	Mandado de Citação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000229-90.2026.5.09.0965	02/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0001943-22.2025.5.09.0965	05/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0001717-17.2025.5.09.0965	06/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ELTON PAULO ETGES	0001717-17.2025.5.09.0965	06/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0001717-17.2025.5.09.0965	06/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001780-76.2024.5.09.0965	Despacho em 25-11-2025 determinou a liberação de valor aos credores. Dados bancários informados em 26-11-2025. Alvarás expedidos em 02-12-2025 (04 dias úteis)
0001820-58.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 15-01-2026 determinou a liberação dos depósitos aos credores. Dados bancários informados em 16-01-2026. Alvarás expedidos em 20-01-2026 (02 dias úteis)
	Sentença de extinção da execução em 04-11-2025 determinou



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

0001357-82.2025.5.09.0965	o pagamentos aos credores. Alvarás expedidos imediatamente.
0000498-66.2025.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 17-12-2025 determinou o pagamentos aos credores. Alvarás expedidos em 18-12-2025 (1 dia útil).
0000870-49.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 13-11-2025 determinou a satisfação da execução. Dados bancários informados em 28-01-2026. Alvará expedido em 31-01-2026 (02 dias úteis)



Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000202-44.2025.5.09.0965	Despacho em 01-12-2025 determinou a liberação do valor referente a 30% da execução aos favorecidos. Dados bancários informados em 01-12-2025. Alvarás expedidos em 15-12-2025 (10 dias úteis)
0000818-53.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 12-12-2025 determinou a liberação dos depósitos aos credores. Alvarás expedidos em 22-01-2026.
0000700-53.2019.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 12-01-2026 determinou o pagamento aos credores. Alvarás expedidos em 28-01-2026 (12 dias úteis)
0001312-15.2024.5.09.0965	Despacho em 25-08-2026 determinou a liberação do valor referente a 30% da execução aos favorecidos. Dados bancários informados em 26-08-2025. Alvarás expedidos em 04-09-2025 (07 dias úteis)
0000260-81.2024.5.09.0965	Despacho em 10-10-2025 determinou a liberação do valor referente a 30% da execução aos favorecidos. Dados bancários informados em 15-10-2025. Alvarás expedidos em 23-10-2025 (06 dias úteis)
0000790-22.2023.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 19-01-2026 determinou a liberação dos depósitos aos credores. Alvará expedido em 28-01-2026 (07 dias úteis)
0001540-87.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 20-01-2026 determinou a satisfação da obrigação. Alvará expedido em 28-01-2026 (06 dias úteis)
0000259-33.2023.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 20-01-2026 determinou a restituição do saldo remanescente à parte reclamada. Alvará expedido em 28-01-2026 (06 dias úteis)
0000830-33.2025.5.09.0965	Despacho em 16-01-2026 determinou a liberação do valor referente a 30% da execução aos favorecidos. Alvarás expedidos em 28-01-2026 (08 dias úteis)
0001066-53.2023.5.09.0965	Despacho em 04-12-2025 determinou a liberação do valor referente a 30% da execução aos favorecidos. Alvarás expedidos em 16-12-2025 (08 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 22/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **2.460** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **717** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 22/03/2026, constatou-se que 18 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000717-79.2025.5.09.0965	JORGE RICARDO FLORES PAQUEIRA	Aguarda Laudo	08/08/2025
0000917-86.2025.5.09.0965	VIVIANE REBECHI	Aguarda Laudo	15/08/2025
0000296-89.2025.5.09.0965	THIAGO CABRAL PEREIRA	Aguarda Laudo	22/08/2025
0000318-50.2025.5.09.0965	ODEMIRO JOSE BERBES DE FARIAS	Aguarda Laudo	22/08/2025
0000717-79.2025.5.09.0965	THIAGO CABRAL PEREIRA	Aguarda Laudo	30/08/2025
0000895-28.2025.5.09.0965	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	03/10/2025
0000244-93.2025.5.09.0965	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	16/10/2025
0000493-44.2025.5.09.0965	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	31/10/2025
0000459-89.2013.5.09.0965	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/11/2025
0001146-46.2025.5.09.0965	MARIO CESAR FRESSATO	Aguarda Laudo	21/11/2025
0000544-55.2025.5.09.0965	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	28/11/2025
0000533-90.2025.5.09.0006	WALLINSON MORAIS SILVA	Aguarda Laudo	28/11/2025
0001248-68.2025.5.09.0965	JOAO EUDES JUNIOR FREIRE DE ALENCAR	Aguarda Laudo	12/12/2025
0001287-65.2025.5.09.0965	MARCIA SCHASIEPEN	Aguarda Laudo	19/12/2025
0001300-	MARCIA		



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366537>

64.2025.5.09.0965	SCHASIEPEN	Aguarda Laudo	19/12/2025
0001300-64.2025.5.09.0965	OLAVO TOLEDO GACA	Aguarda Laudo	19/12/2025
0001386-35.2025.5.09.0965	MARCIA SCHASIEPEN	Aguarda Laudo	19/12/2025
0001408-93.2025.5.09.0965	VIVIANE REBECHI	Aguarda Laudo	20/12/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 26 a 27/02/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000436-60.2024.5.09.0965	Decisão em 02-12-2025 determinou a atualização da conta geral e retorno dos autos à conclusão para extinção da execução e pagamento dos credores. Em 19-01-2026 juntada da atualização dos cálculos, sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 26-02-2026.
0000488-56.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 10-12-2025 determinou o arquivamento do processo. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0001017-75.2024.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 18-12-2025 determinou o arquivamento do processo. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0001787-34.2025.5.09.0965	HTE com pagamento em parcela única previsto para 04-12-2025. Comprovado pagamento das custas processuais em 16-12-2025. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 26-02-2026.
0000957-68.2025.5.09.0965	Sentença de extinção da execução em 10-12-2025 determinou o arquivamento do processo. Petição de ciência pela parte autora em 20-12-2025 e pela parte reclamada em 19-01-2026. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 26-02-2026.
0000102-89.2025.5.09.0965	Perita médica nomeada em 01-04-2025. Perícia designada para 04-11-2025. Laudo não juntado ao processo até a análise em 26-02-2026.
0000580-97.2025.5.09.0965	Perito médico nomeado em 02-06-2025. Perícia designada para 17-07-2025. Perícia redesignada para 07-10-2025 a pedido da parte autora, posteriormente redesignada para 27-10-2025. Em razão da ausência injustificada da parte autora, despacho em 14-11-2025 determinou o encerramento da instrução processual, resta pendente o cadastro do perito no PJe até a análise em 26-02-2026.
0000493-44.2025.5.09.0965	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 17-06-2025. Perícia designada para 14-08-2025. Laudo pericial juntado em 15-10-2025, pendente de registro no Pje até a data da análise em 26-02-2026.
0000717-79.2025.5.09.0965	Perito médico nomeado em 02-07-2025. Despacho em 21-07-2025 determinou a substituição do perito em razão da ausência de manifestação. Até a análise em 26-02-2026 permanece cadastro do perito no Pje (situação aguardando laudo).
0000296-89.2025.5.09.0965	Perito médico nomeado em 03-07-2025. Despacho em 24-07-2025 determinou a substituição do perito em razão da ausência de manifestação. Até a análise em 26-02-2026 permanece cadastro do perito no Pje (situação aguardando laudo).
0000395-06.2018.5.09.0965	Bloqueio SISBAJUD em 17-02-2024 no valor de R\$ 18,93, sem desdobramento até a data da análise em 26-02-2026. Processo aguarda apreciação dos embargos declaratórios referente à decisão do incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
0000273-73.2018.5.09.0130	Bloqueios SISBAJUD em 11-03-2024 no valor de R\$ 624,54, em 08-03-2024 no valor de R\$ 21,22, ambos sem desdobramento. Processo arquivado em 04-04-2024. Análise em 26-02-2026.
0000075-14.2022.5.09.0965	Bloqueios SISBAJUD em 16-10-2024 no valor de R\$ 30,00, em 17-10-2024 nos valores de R\$ 11,31 e R\$ 16,59, ambos sem desdobramento. Processo suspenso em 17-09-2025. Análise em 26-02-2026.
0000979-34.2022.5.09.0965	Bloqueios SISBAJUD em 28-11-2024 nos valores de R\$ 56,90 e R\$ 8,08 sem desdobramento. Processo arquivado em 15-10-2025. Análise em 26-02-2026.
0000533-53.2018.5.09.0130	Bloqueio SISBAJUD em 19-03-2025 no valor de R\$ 29,63 sem desdobramento. Processo aguarda cumprimento de acordo com pagamento da última parcela previsto para 25-02-2026. Análise em 26-02-2026.
0000629-97.2020.5.09.0130	Sentença improcedente mantida pelo TST, trânsito em julgado em 27-11-2025. Iniciada liquidação em 09-12-2025. Cancelada liquidação e arquivado em 07-01-2026.
0000378-28.2022.5.09.0965	Processo arquivado em 09-10-2025 sem sentença de extinção da execução (liquidação não encerrada). Análise em 26-02-2026



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.html

0000512-21.2023.5.09.0965	Processo arquivado após a baixa do TST, liquidação em trâmite nos autos de cumprimento de sentença. Iniciada liquidação em 03-06-2025, cancelada a liquidação e arquivado em 14-01-2026.
0001292-24.2024.5.09.0965	Recurso ordinário provido tornou improcedente os pedidos formulados pela parte autora. Trânsito em julgado em 10-09-2025. Iniciada e cancelada a liquidação em 15-09-2025. Processo arquivado em 03-12-2025.
0000567-67.2014.5.09.0130	Sentença em 03-12-2025 declarou a prescrição. Decorrido em 18-12-2025 prazo recursal da parte autora, sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 26-02-2026.
0000298-52.2019.5.09.0130	Sentença em 03-12-2025 declarou a prescrição. Decorrido em 18-12-2025 prazo recursal da parte autora. Petição pela parte executada em 14-01-2026 (ciente da declaração de prescrição, requereu a extinção da execução) marcada como apreciada em 16-01-2026, porém sem a efetiva apreciação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 26-02-2026.
0001423-62.2025.5.09.0965	Decisão em 15-01-2026 determinou a elaboração da conta geral e expedição do ofício requisitório para pagamento de pequeno valor. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0000640-46.2020.5.09.0965	Apto para expedição do ofício requisitório desde 11-10-2025 (decorrido o prazo para manifestação das partes em 10-10-2025). Ofício precatório expedido em 19-01-2026.
0001050-63.2015.5.09.0130	Decisão em 20-01-2026 homologou os cálculos de liquidação e determinou a elaboração da conta geral. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0000074-05.2017.5.09.0965	Despacho em 23-01-2026 determinou a elaboração da conta geral e intimação da parte reclamada para pagamento. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0001688-64.2025.5.09.0965	Petição pela parte autora em 12-02-2026 (junta justificativa de ausência na audiência UNA) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 27-02-2026.
0000488-66.2018.5.09.0965	Despacho em 21-01-2026 determinou averbação da dívida junto ao PROTESTOJUD e suspensão do processo. Sem movimentação, processo na tarefa "Cumprimento de providências" até a análise em 27-02-2026.
0000089-78.2022.5.09.0130	Petição pela parte autora em 15-01-2026 (requer diligência ao convênio INFOJUD) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 27-02-2026, processo na tarefa "Análise" .
0000450-15.2022.5.09.0965	Processo baixado do TRT em 06-02-2026, na tarefa "Análise", sem movimentação até a análise em 27-02-2026
0000767-93.2022.5.09.0130	Petição pela parte exequente em 05-02-2026 (requer diligência em convênios em busca de bens e valores em nome da parte executada) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 27-02-2026.


 ARCHIMEDES
 CASTRO
 CAMPOS
 JUNIOR 13
 /04/2026
 TRT9

 SANDRO
 AUGUSTO
 HAISSI 14/04
 /2026
 SECOR TRT9

A secretaria deve cumprir a sentença de 10/12/2025 dos autos 0000957-68.2025.5.09.0965.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foi identificado caso em que o arquivamento do processo ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000629-97.2020.5.09.0130, 0000378-28.2022.5.09.0965). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 118 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 18 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 2 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:**15.1. Programa de Aceleração Digital**

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjeda



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.



Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.



2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.



Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A unidade havia saneado todos os processos do Garimpo pendentes, entretanto, em fevereiro de 2026, a Secretaria da Corregedoria enviou à Vara nova relação de depósitos recursais. Atualmente constam 24 contas recursais suspeitas de pertencerem a processos da 3ª VT de São José dos Pinhais. É possível que novas contas judiciais sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras ANA CRISTINA LUCAS FACUNDO e NEUSA SUMIKO YOSHIDA são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AOS MAGISTRADOS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob segredo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza ou ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza ou ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,22%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 52,54% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 22/03/2026, este percentual era de 50,48% o que demonstra o empenho dos Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 104 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000074-98.2026.2.00.0509 no PJeCor.



24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA DÉCIMA OITAVA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 03ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366537)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.QVWUX.SQRMH no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc-cepineda>